

**PORTARIA COREN-PE Nº 0436/2023**

*Designa enfermeiras fiscais para Reunião de Coordenadores de Fiscalização no Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 0068/2023/Cofen, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Andréa Souza Lopes de Lemos e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2023.